



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA N° 037/2025

“FIXA HORÁRIOS DE TRABALHO DA SERVIDORA JULIA RE SIGNOR”

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a alteração da carga horária da servidora JULIA RE SIGNOR, Mat. 11221241, cargo ENGENHEIRO CIVIL.

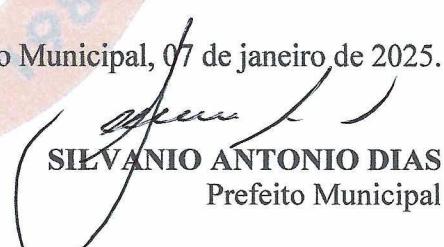
RESOLVE

Art. 1º Dispõe sobre disposição de carga horária da servidora Sra. JULIA RE SIGNOR, Mat. 11221241, cargo ENGENHEIRO CIVIL.

Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
08:00 às 12:00				
13:00 as 17:00				
Total 8:00h				

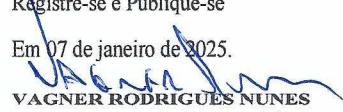
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.


SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 07 de janeiro de 2025.


WAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração